



EDITAL Nº 1-CPOS/CCO/FACOM/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Processo seletivo trilha graduação-mestrado 2024.1

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)**, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ciência da Computação, da Faculdade de Computação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que tem como objetivo a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de estudantes de alto desempenho para o Programa Trilha Graduação-Mestrado, e matrícula nos semestres letivos de 2024.1 e 2024.2, de acordo com Resolução nº 258-CPOS/CCO/FACOM/UFMS, de 9 de fevereiro de 2022, e em conformidade com este Edital.

1. SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA TRILHA GRADUAÇÃO-MESTRADO

1.1. Este Edital visa selecionar candidatos ao Programa Trilha Graduação-Mestrado da Faculdade de Computação da UFMS. Podem participar do Processo Seletivo candidatos com alto desempenho, conforme Regulamento da Trilha Graduação-Mestrado, Resolução nº 258-CPOS/CCO/FACOM/UFMS.

1.2. Passo a passo para efetivar a inscrição:

a) Ler atentamente este edital, resolvendo eventuais dúvidas junto à Secretaria de Pós-Graduação da Facom/UFMS, pelo e-mail ppg.facom@ufms.br;

b) Preencher a planilha de pontuação de currículo disponível em www.facom.ufms.br (área de notícias);

c) Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no Item 1.3 do Edital, por meio do link <https://link.ufms.br/IUIdb>, desde a data de publicação deste Edital até às 23h59 do dia 22/2/2024, horário do Estado de Mato Grosso do Sul. Todos os envios efetuados após o horário estabelecido neste Edital serão indeferidos.

1.3. Documentos a serem enviados em um único arquivo zipado (extensão zip). Para gerar os pdfs, sugerimos o uso de um aplicativo de digitalização:

a) histórico escolar de graduação completo em pdf, incluindo eventuais reprovações e MGA;

b) comprovante de participação em Projeto de Pesquisa aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em pdf ou jpg;

c) planilha de pontuação de currículo devidamente preenchida, disponível em www.facom.ufms.br (área de notícias), em xlsx (formato original);

d) carta de aceitação de orientador da Facom, pertencente ao quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, em pdf ou jpg (Anexo III do Edital).

1.4. O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:

a) envio exclusivamente por upload no formulário de inscrição;

b) o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;

c) os documentos deverão estar no formato descrito no item 1.3, conforme cada caso, em boa qualidade, não ultrapassando 10MB o arquivo final zipado.

1.5. Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

2.1. Itens de avaliação:

a) Planilha de pontuação de currículo;

b) Média Geral Acadêmica (MGA) do histórico escolar de graduação.

2.2. O item a) será normalizado em uma nota entre 0,0 e 10,0. A nota final de cada candidato será a soma dos itens a) normalizado e b).

2.3. A lista de selecionados seguirá a ordem decrescente de nota final dos candidatos.

2.4. A inexatidão no preenchimento da planilha de pontuação do histórico ou alteração das fórmulas de pontuação implicará na exclusão do candidato neste Processo Seletivo.

3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, RECURSOS E MATRÍCULA

3.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 26/2/2024, na área de notícias do site da Facom www.facom.ufms.br.

3.2. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, devendo utilizar formulário específico (Anexo II), enviando-o para o e-mail ppg.facom@ufms.br até às 23h59 do dia 27/2/2024. Admitir-se-á um único recurso por candidato. O resultado final e da análise dos recursos será divulgado no site da Facom www.facom.ufms.br a partir do dia 29/2/2024.

3.3. O candidato selecionado poderá requerer matrícula em no máximo uma disciplina por semestre de pós-graduação na condição de estudante especial pelo e-mail ppg.facom@ufms.br enquanto satisfizer os critérios do Art. 1º da Resolução 258/2022 do Colegiado de Curso. A lista de oferta está disponível no Anexo I deste Edital.

3.4. As aulas terão início na semana do dia 4/3/2024.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

4.2. Eventualmente, a oferta de uma ou mais disciplinas poderá ser cancelada caso a quantidade de estudantes seja inferior ao mínimo necessário para seu funcionamento.

4.3. Uma vez matriculado, o estudante da trilha graduação-mestrado poderá solicitar cancelamento da matrícula até o dia 31/3/2024.

4.4. O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas.

4.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Colegiados de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação ou Mestrado em Computação Aplicada, no âmbito de suas competências.

RONALDO ALVES FERREIRA

ANEXO I

LISTA DE OFERTA 2024.1

Curso: Mestrado em Ciência da Computação

Disciplina	Docente	Horário	Vagas
Engenharia de Software	Debora Maria Barroso Paiva	Seg e Qua - 9h25	6
Inteligência Artificial	Bruno Magalhães Nogueira	Seg e Qui - 7h15	6
Tópicos em Teoria da Computação: Matheurísticas	Edna Ayako Hoshino	Ter e Qui - 9h25	6
Análise de Algoritmos	Fabio Henrique Viduani Martinez	Ter e Qui - 15h25	6
Redes de Computadores	Ronaldo Alves Ferreira	Ter e Qui - 13h15	6

* Todas as disciplinas têm duração de 2h por dia, indicando-se, na tabela, a hora de início da aula. Todas as disciplinas ocorrem duas vezes na semana, com carga horária total de 60h.

- A modalidade de oferta das disciplinas poderá ser alterada conforme legislação vigente.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo: **Estudante Trilha Graduação-Mestrado**

Nº de Inscrição:	
Objeto do recurso: (etapa, item)	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Data: Nº de Inscrição: Assinatura:	
Instruções para o Programa de Pós-Graduação: 1. Protocolar horário de recebimento do recurso. 2. Cortar na linha tracejada. 3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.	

ANEXO III

CARTA DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR

À Comissão de Seleção de Estudantes da Trilha Graduação-Mestrado FACOM-UFMS

Eu, Prof(a). Dr(a). _____, professor(a) do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Computação da UFMS, em conformidade com o Edital de Seleção de Estudantes para o programa Trilha Graduação-Mestrado, informo que, aceito orientar e acompanhar o estudante _____, caso o mesmo venha a ser aprovado no Processo Seletivo de Mestrado da Facom.

_____, ____ de _____ de 2024.

(assinatura do orientador)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves Ferreira, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/02/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4599478** e o código CRC **02AE2043**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS